



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 215/05

DESIGNA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA PROCEDIMENTO DE FORMULAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO E DE LEI ORGANICA MUNICIPAL ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Art. 1º - Fica designado um vereador representante da Bancada do PT, do PP, e do PTB e o Diretor Geral de Expediente para viagem até Foz do Iguaçu-PR, para participar do seminário Procedimentos para Formulação de Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal nos dias 01 à 04 de junho de 2005.

Art. 2º - Será concedida 4 (quatro) diárias para cada participante que se destina ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.


Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório ao Plenário, remetendo o Certificado de participação ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 30 de junho de 2005 -


Ver. IRINEU TONON
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. Valtter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente